

Política Nacional de Qualidade e Segurança do Paciente

Diretrizes Nacionais de Segurança do Paciente

Ministério da Saúde institui o Programa
Nacional de Segurança do Paciente
Portaria GM/MS 529/2013

Ministério da Saúde Aprova
os Protocolos Básicos de
Segurança do Paciente



ANVISA – RDC 36
Núcleos de Segurança do
Paciente

Publicações de manuais,
cadernos e avaliações de
boas práticas, cultura de
segurança nos serviços
de saúde

Cenário atual e necessidade de fortalecimento

A segurança do paciente é um pilar fundamental da qualidade na saúde. No SUS, desafios complexos exigem ações coordenadas para garantir um cuidado livre de danos

Eventos Adversos e Dano ao Paciente

Eventos adversos resultam em elevada morbidade e mortalidade, impactando diretamente a confiança no Sistema de Saúde.

Fragmentação de Ações

A pouca interação entre os níveis de atenção e as ações fragmentadas comprometem a continuidade do cuidado.

Urgência na Qualificação

É preciso capacitar profissionais e gestores para garantir uma assistência segura e qualificada a todos.

Governança Fragilizada

Fragilidades na governança e na padronização das práticas de qualidade e segurança do paciente nas Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Ações em curso 2026



1) Oficinas Temáticas

**2) Revisão dos Protocolos de
Segurança do Paciente**

3) Oficina tripartite

Articulação tripartite

- Alinhamento sobre a relevância estratégica da agenda de segurança do paciente
- Reconhecimento da necessidade de fortalecimento das ações integradas de segurança do paciente

Construção de agenda

- Identificação de prioridades para o avanço da política
- Encaminhamento de ações para desenvolvimento e implementação progressiva



4) Retomada do Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente

- **Instituído pela Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013**
- **Espaço estratégico para alinhamento técnico entre os diferentes atores envolvidos;**

Ministério da Saúde

ANVISA

AgSUS

Hospitais Federais/Ebserh

CONASS

ANVISA

CONASEMS

FIOCRUZ

Conselhos Federais

OPAS

Confederação das Santas Casas e Hospitais
Filantrópicos

Agência Nacional de Saúde

Confederação Nacional de Saúde



1ª reunião em 07 de abril de 2026
Ministério da Saúde – Brasília/DF

5) Construção da Política Nacional de Qualidade e Segurança do Paciente (Minuta de Portaria)



A política como instrumento de fortalecimento do cuidado integral, humanizado e seguro no SUS, orientando práticas que respeitam a dignidade, as necessidades e a singularidade das pessoas.



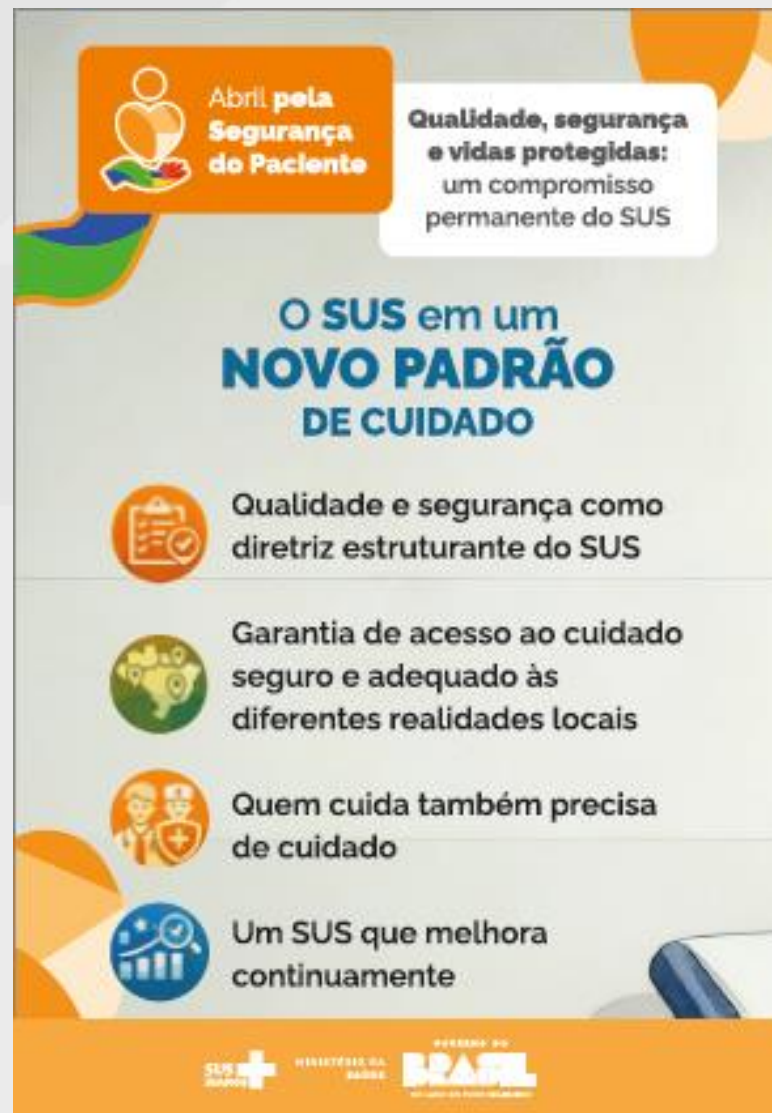
Qualidade e segurança do paciente como compromisso coletivo, construído de forma compartilhada entre gestores, trabalhadores, usuários e territórios, ao longo das Redes de Atenção à Saúde.



Abril **pela**
Segurança
do Paciente

Campanha Nacional de Segurança do Paciente

Abril pela Segurança do Paciente - 2026



Obrigado!

Dr. Fernando Figueira
Diretor do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e Urgência
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Ministério da Saúde